

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 1/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## 1. OBJETIVO:

Definir o procedimento operacional padrão da instituição quando houver acidentes de trabalho. Orientar o colaborador como proceder nos casos de acidentes decorrentes de suas atividades profissionais, ou no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela.

## 2. RESPONSABILIDADES

### 2.1. MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o empregado e registrar o atendimento;
- Solicitar exames pertinentes ao tipo de acidente e conduta aplicada;

### 2.2. SEGURANÇA DO TRABALHO

- Atender empregados para preenchimento pelo próprio notificador acidentado declarante, da CIAT – Comunicação Interna de Acidentes de Trabalho, ainda que não haja afastamento do trabalhador de suas atividades laborais;
- Preencher o Relatório de Investigação de Acidentes de Trabalho – RIAT, observando o evento acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência / trabalho / residência, que provoque lesão corporal ou perturbação funcional, cause a perda ou redução – permanente ou temporária – da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte, investigando as causas do acidente;
- Emitir a Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT, no cadastro de eventos S-2210 no eSocial - sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, para empregados acidentados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, quando aplicável; até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade competente;

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 2/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

- Realizar plano de ação, envolvendo as áreas técnicas responsáveis na busca por melhorias que visem eliminar as ocorrências de acidentes;
- Monitorar o cumprimento das ações propostas no plano de ação;
- Orientar empregados a respeito de acidentes de trabalho, estimulando-os em favor da prevenção;

### 2.3. SAÚDE OCUPACIONAL

- Acolher os trabalhadores para atendimento do acidente de trabalho, definindo se houve a lesão ou perturbação funcional, e realizar os encaminhamentos devidos;

### 2.4. TRABALHADORES

- Colaborar com a execução deste Procedimento Operacional Padrão, constituindo ato faltoso a recusa injustificada de procedimentos;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, submetendo-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras, colaborando com a organização na aplicação da NR 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (Portaria MTb n.º 3.214, de 08/06/78 e Portaria MTP n.º 4.219, de 20/12/22);
- Comunicar a chefia imediata e aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, a ocorrência do acidente de trabalho no momento que este acontecer.

### 2.5. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

- A CIPA deverá, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, participar da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados.

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 3/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

### 3. ABRANGÊNCIA

Este Procedimento Operacional Padrão se aplica a todos trabalhadores acidentados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com vínculo de emprego com o Hospital Porto Dias – HPD.

### 4. DESCRIÇÃO

#### 4.1. CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda, pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária (Art. 19 da Lei 8.213, de 24/07/1991).

#### 4.2. TIPOS DE ACIDENTE DE TRABALHO

- **Acidente Típico**

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa;

Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências:

I – O acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do empregado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - O acidente sofrido no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) Ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 4/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

- b) Ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;
- c) Ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;
- d) Ato de pessoa privada do uso da razão;
- e) Desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - O acidente sofrido pelo empregado ainda que fora do local e horário de trabalho:

- a) Na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;
- b) Na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- c) Em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado.

- **Acidente de Trajeto**

É o que ocorre no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do empregado;

- **eSocial**

Sistema informatizado da administração pública para informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenadas em ambiente virtual;

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 5/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

- **Doença Ocupacional**

Acidente por equiparação;

- **Doença profissional ou tecnopatias**

É a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade. (Art. 20 da 8213/91).

- **Doença do trabalho ou mesopatias**

É a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente. (Art. 20 da 8213/91).

### 4.3. EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO

#### 4.3.1. Colaborador acidentado

- O acidente deve ser comunicado imediatamente ao gestor da área, quando possível pelo acidentado, para procedimentos de socorro e ação médica imediata;
- O gestor da área deve acompanhar acidentado no atendimento efetivado na Unidade de Emergência – UE do Hospital Porto Dias, notificando de imediato o acidente para o setor de saúde ocupacional (Medicina do Trabalho).

#### 4.3.2. Médico plantonista (clínico ou trauma)

- Atender trabalhador acidentado e orientar o colaborador, conforme nível de compreensão sobre os procedimentos, sem emitir conclusão em prontuário que caracterize ocorrência como acidente decorrente do trabalho;
- Encaminhar o colaborador à Medicina do Trabalho, registrando no sistema Tasy o resumo da história do acidente, bem como a descrição dos procedimentos dedicados ao colaborador acidentado.

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 6/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- O atendimento será realizado na UE – Unidade de Emergência pelos médicos Trauma ou Clínico, segundo a patologia apresentada pelo colaborador acidentado.

**4.3.3. Unidade de Emergência - Médico Trauma**

- Quedas de mesmo nível ou nível diferente;
- Cortes;
- Queimaduras;
- Traumatismos;

**4.3.4. Unidade de Emergência - Médico Clínico**

- Acidentes com Materiais Biológicos.

**4.3.5. Medicina do trabalho**

- Registrar o acidente de trabalho no prontuário do empregado;
- Realizar acompanhamento;
- Notificar o acidente para a Segurança do Trabalho, solicitando a investigação do acidente e emissão da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), quando aplicável;
- Se necessário encaminhar acidentado para o INSS (Benefício Acidentário).

**4.3.6. Segurança do trabalho**

- Auxiliar colaborador a preencher a CIAT - Comunicação Interna de Acidente de Trabalho;
- Emitir o Relatório de Investigação de Acidentes de Trabalho - RIAT;

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 7/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

- Emitir CAT - (Comunicação de Acidente de Trabalho), ao órgão federal competente. De acordo com a Legislação Brasileira a empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência;
- Viabilizar medidas de controle, propor tratativas e plano de ação.

#### 4.3.7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA

- Participar, em conjunto com a Segurança do Trabalho da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados.

#### 4. REFERÊNCIAS

Normas Regulamentadoras – NR, aprovadas pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 que alterou Cap. V, do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e outras providências;

VALENTIN, Carrion. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2002.p167;

GARCIA, Gustavo Felipe. Acidentes do Trabalho – doenças ocupacionais e nexo técnico epidemiológico. São Paulo: Método, 2008.p17 ;

Comunicação de acidente de trabalho – CAT. Registro para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-aocidadao/todos-os-servicos/comunicacao-de-acidente-de-trabalho.;>

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 580 p., 2001.

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 8/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## 6. ANEXOS

### 6.1. ANEXO 1 - FLUXO DE ACIDENTE DE TRABALHO (TÍPICO)

### 6.2. ANEXO 2 - FLUXO DE ACIDENTE DE TRAJETO

### 6.3. ANEXO 3 - FLUXO DE CONDUTAS PÓS EXPOSIÇÃO ACIDENTÁRIA COM MATERIAL BIOLÓGICO

### 6.4. ANEXO 4 - RELATÓRIO PADRÃO ACIDENTE DE TRABALHO

### 6.5. ANEXO 5 - CIAT - COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DE TRABALHO

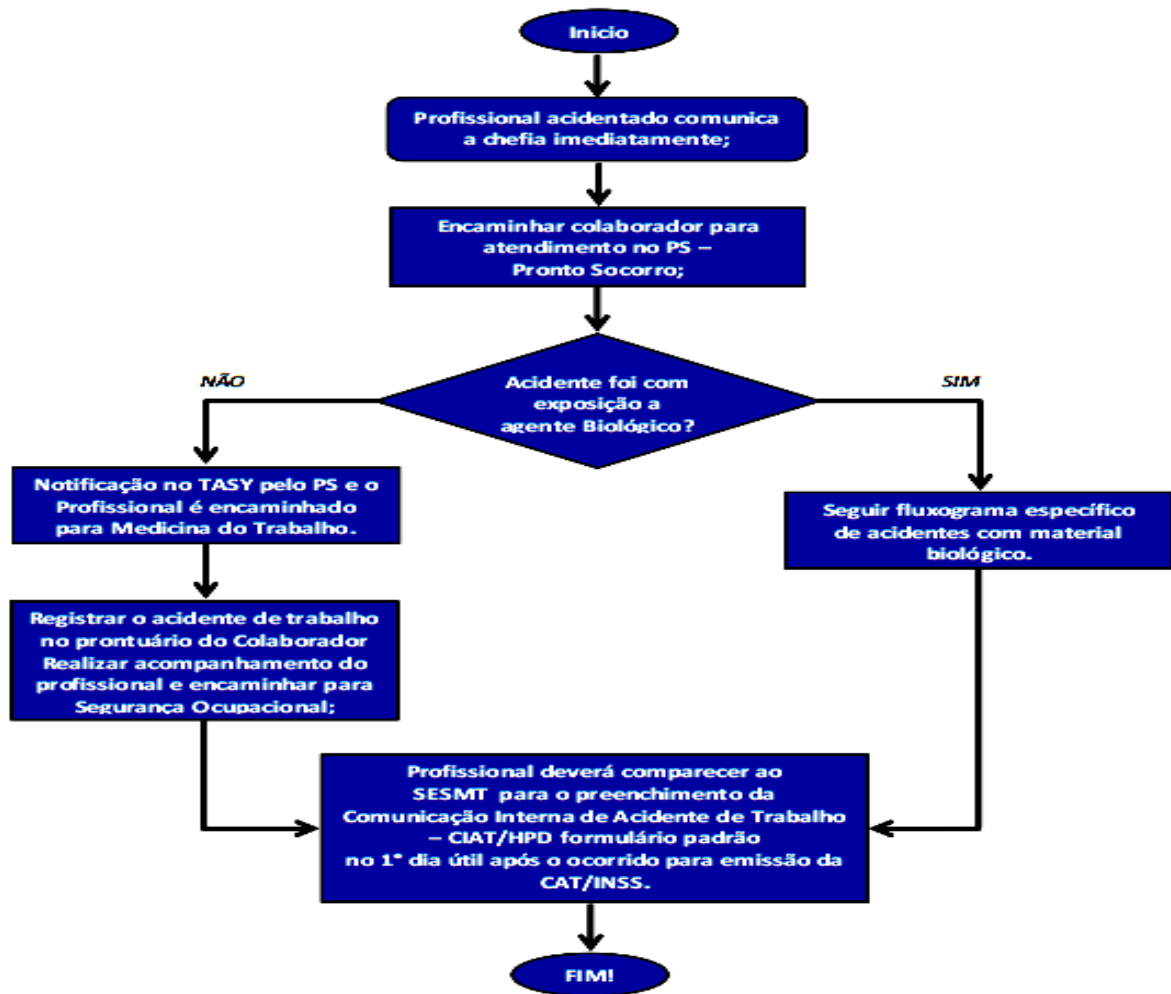
## 7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial:	01	15/09/2016
Revisão Geral para adequação do procedimento programa com alterações na descrição e anexos	02	13/09/2018
Realizada revisão geral conforme Manual JCI 7ª edição.	03	10/10/2020
Atualizado logo nova do hospital	04	09/09/2021
Implementação – ajustes, desenvolvimento e manutenção / última revisão, vencimento e versão	05	28/03/2024
Implementação – ajustes, desenvolvimento e manutenção / última revisão, vencimento e versão; alteração dos fluxos de condutas pós-exposição acidentária com material biológico	06	28/07/2025

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 9/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

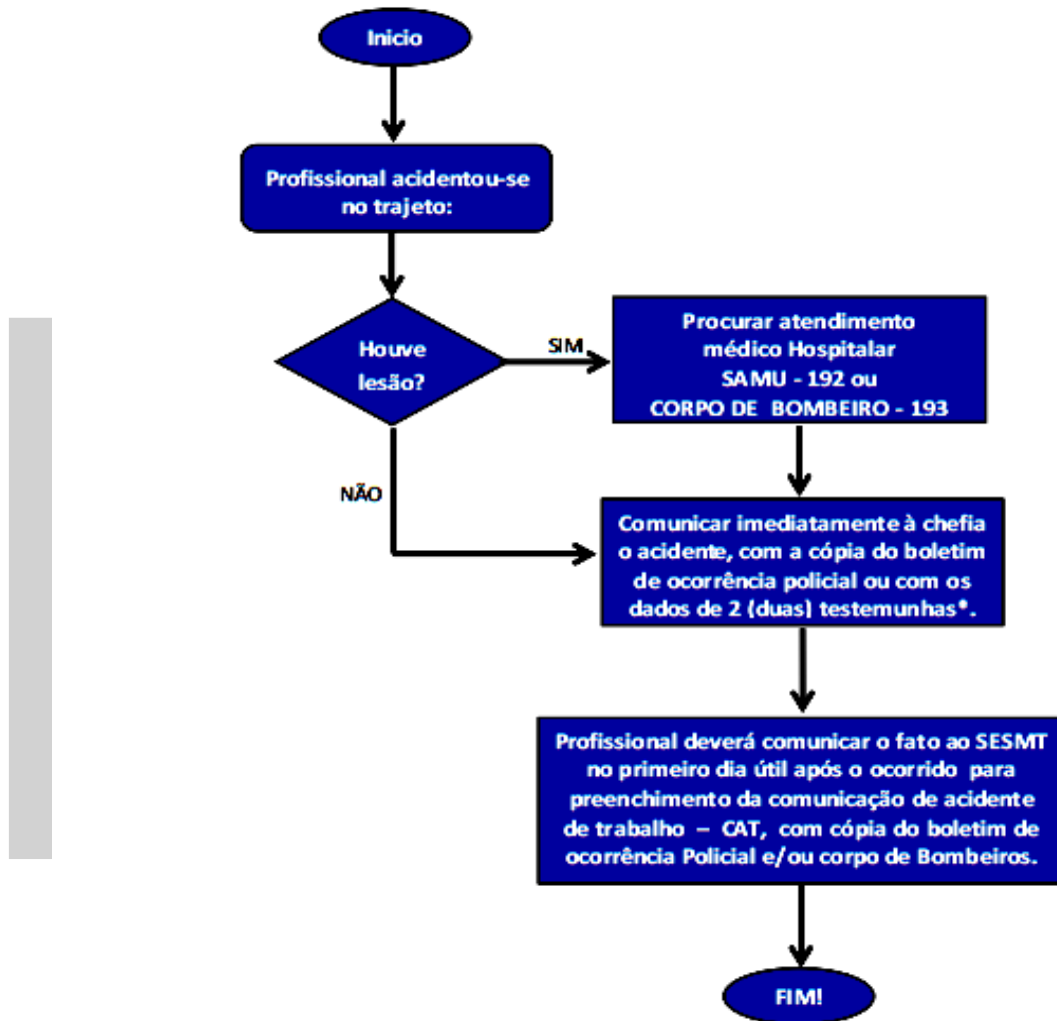
**ANEXO 1 – FLUXO DE ACIDENTE DE TRABALHO (TÍPICO)**



<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 10/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## ANEXO 2 – FLUXO DE ACIDENTE DE TRAJETO



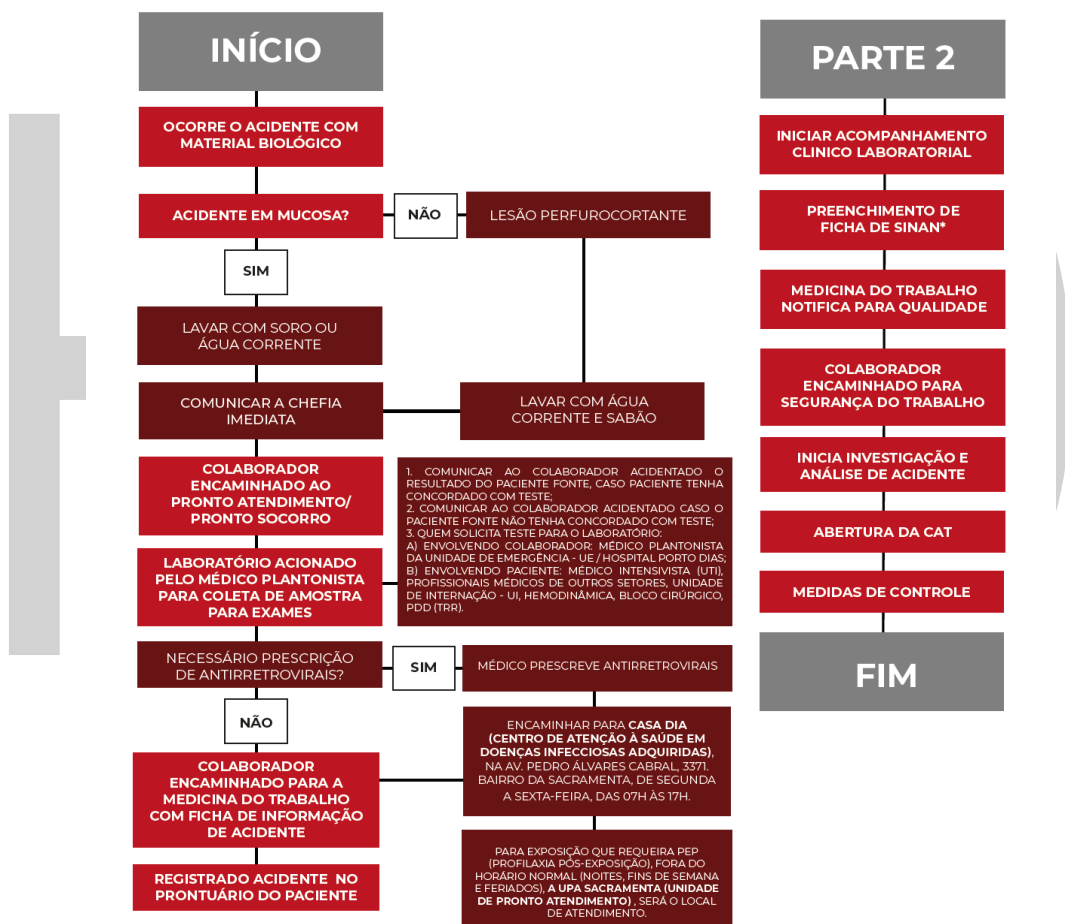
**OBSERVAÇÃO:**

- A CAT deve ser emitida com ou sem afastamento;
- Em caso de acidente no fim de semana comunicar chefia imediata.

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 11/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## ANEXO 3 – FLUXO DE CONDUTAS PÓS EXPOSIÇÃO ACIDENTÁRIA COM MATERIAL BIOLÓGICO



**!** O ACIDENTE DEVE SER COMUNICADO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DA ÁREA, QUANDO POSSÍVEL PELO ACIDENTADO, PARA PROCEDIMENTOS DE SOCORRO E AÇÃO MÉDICA IMEDIATA. O GESTOR DA ÁREA DEVE ACOMPANHAR ACIDENTADO NO ATENDIMENTO EFETIVADO NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA-UE, DO HOSPITAL PORTO DIAS, NOTIFICANDO DE IMEDIATO O ACIDENTE PARA O SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL (MEDICINA DO TRABALHO).

**DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO:**  
**MEDICINA DO TRABALHO:** 3º andar-Bloco C  
 E-mail:medicinadotrabalho@hpd.com.br  
 Ramal: 3134/3147

**SEGURANÇA DO TRABALHO:** 3º andar-Bloco C  
 E-mail:engsesmt@hpd.com.br e sesmt@hpd.com.br  
 Ramal: 3013



Legenda: \*SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação/Notificação Tempo de Atendimento: IMEDIATO

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 12/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## ANEXO 3 – FLUXO DE CONDUTAS PÓS EXPOSIÇÃO ACIDENTÁRIA COM MATERIAL BIOLÓGICO



### SOLICITAÇÃO:

COLABORADOR	PACIENTE FONTE
SOROLOGIA HIV I E II	SOROLOGIA HIV I E II + TESTE RÁPIDO HIV
ANTI - HBS	ANTI - HBS
ANTI - HCV	ANTI - HCV
HBS AG	HBS AG

QUIMIOPROFILAXIA	
SIM	PACIENTE-FONTE POSITIVA OU DESCONHECIDA/INDETERMINADA
NÃO	PACIENTE-FONTE COM RESULTADO NEGATIVO

**TENOVR+LAMIVUDINA (TDF+3TC) 300/300MG – 1 COMP. VO DTG (DOLUTEGRAVIR)50MG – 1 COMPR. VO ESQUEMA QUIMIOPROFILÁTICO DEVE SER FEITO POR 28 DIAS**

### ESQUEMA QUIMIOPROFILÁTICO:

(ESQUEMA PADRÃO RECOMENDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE)



**DÚVIDAS: ENTRAR EM CONTATO:  
MEDICINA DO TRABALHO: 3º andar- bloco c  
E-mail: medicina.dobtrabalho@hpdpd.com.br  
Fone: 3134/3147**

**ATENÇÃO** REDOBRADA PARA COLETA IMEDIATA DE MATERIAL DO PACIENTE-FONTE E COLABORADOR+INICIO DA QUIMIOPROFILAXIA IMEDIATA, SE NECESSÁRIO.



<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 13/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## ANEXO 4 – RELATÓRIO PADRÃO ACIDENTE DE TRABALHO



Hospital Porto dias Ltda.

### Relatório de Acidente

**EMPRESA:** HOSPITAL PORTO DIAS LTDA.  
**NOME FANTASIA:** HOSPITAL PORTO DIAS.  
**ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº 1454, Marco, CEP: 66.093-908, Belém /PA.  
**CNPJ:** 84.154.608/0001-60.

**Dia:**  
**Horário do acidente:**  
**Local:**  
**Função:**  
**Funcionária:**

De acordo com as causas apuradas do acidente, o (a) funcionário (a) ..... , matrícula: ..... , setor: ..... , função: ..... , horário de trabalho: ..... , relatou que no dia.....às.....,ao.....

Logo em seguida o (a) funcionário (a) encaminhou-se a unidade de emergência do Hospital Porto Dias, onde foram tomadas as medidas cabíveis referente ao acidente de trabalho. Sendo afastada de sua atividade laboral por um período de.....dias.

Orientada a comparecer no setor de medicina do trabalho para avaliação médica e em seguida encaminhou-se ao SESMT para preencher a CIAT (Comunicação Interna de Acidente de Trabalho) e fazer a investigação de acidente de trabalho.

**Medidas Propostas:**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 14/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## ANEXO 4 – RELATÓRIO PADRÃO ACIDENTE DE TRABALHO



Hospital Porto dias Ltda.

### Plano de Ação

O que?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?

Responsáveis:

\_\_\_\_\_  
Técnica (o) em Segurança do Trabalho


\_\_\_\_\_  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Responsável pelo SESMT- HPD

Belém/PA, de                      de 2021

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<h1>HOSPITAL PORTO DIAS</h1>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 15/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

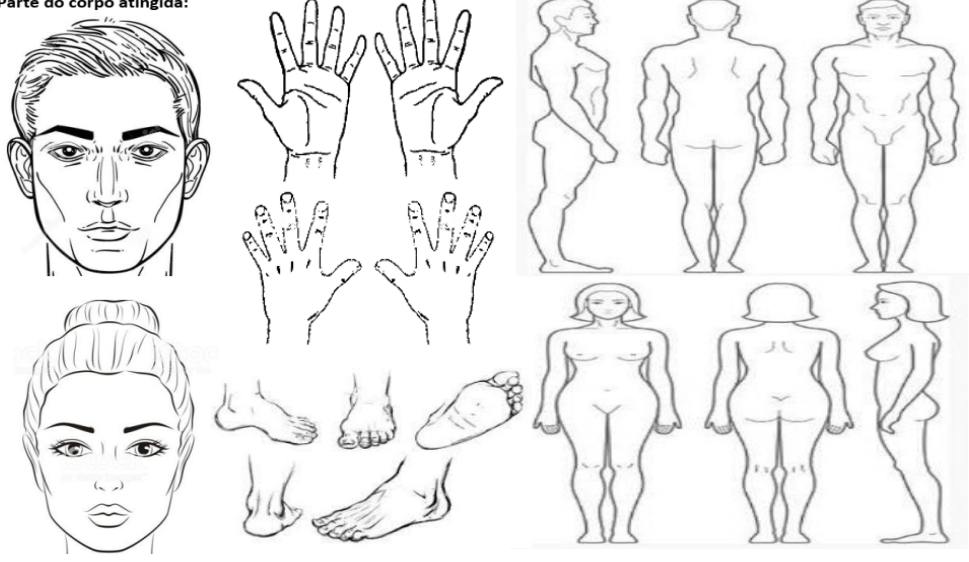
## ANEXO 5 – CIAT – COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DE TRABALHO

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>CIAT – COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>		
	<b>TIPO DE ACIDENTE</b> ( ) Biológico    ( ) Típico    ( ) Trajeto		
<b>COLABORADOR</b>	<b>COLETA DE DADOS GERAIS</b>		
	Nome:		Função:
	RG:	CPF:	PIS:
	Endereço:		Nº      Bairro:
	Telefone 1:	Telefone 2:	CEP:
	Mãe:		
	<b>UNIDADE DE TRABALHO</b>		
	Local:		Horário de Trabalho:
	Matricula:	Admissão:	Tempo de Serviço:
	Ramal do Setor:	Responsável do Setor:	
	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE</b>		
	Data do Acidente:	Dia da Semana:	Hora do Acidente:
	Local do Acidente:		
	Testemunhas:    ( ) Sim    ( ) Não		
	Nome:		Função:
Nome:		Função:	
<b>SE NÃO HOUVER TESTEMUNHA</b>			
Eu _____ declaro que não houve testemunha neste acidente			
<b>COLETA DE DADOS DO ACIDENTE</b>			
<b>Lesão</b>		<b>Situação Geradora do Acidente</b>	
( ) Não incapacitante	( ) Escorregão sem queda	( ) Exposição a radiação solar	( ) Impacto objeto parado
( ) Temp. Incapacitante	( ) Esforço excessivo ao empurar ou puxar	( ) Objeto Perfurante	( ) Impacto objeto em movimento
( ) Incapacitante	( ) Queda de Mesmo Nível	( ) Objeto Cortante	( ) Atrito ou Abrasão por manuseio de objeto
( ) Fatal	( ) Queda Diferente Nível	( ) Objeto Perfurante e Cortante	( ) Inalação de Substancia
( ) Ocupacional	( ) Contato com objeto ou substancia a temperatura alta	( ) Aprisionamento	( ) Ingestão de Substancia
<b>Objeto Causador do Acidente</b>			
( ) Agulha	( ) Talhadeira / Formão	( ) Picatera	( ) Alicate
( ) Lamina de Shaver	( ) Serra	( ) Martelete	( ) Alavanca / Pé de Cabra
( ) Scalp	( ) Furadeira	( ) Rebitadeira	( ) Louça Sanitaria
( ) Jelco	( ) Chave de Fenda	( ) Vaso sob Pressão	( ) Chave de Fenda
( ) Agulha	( ) Esmeril	<b>Tipo de Material Biológico</b>	
( ) Ampolas	( ) Corda	( ) Sangue	( ) Líquido Ascítico
( ) Lamina	( ) Escada e/ou Andaime	( ) Saliva	( ) Fluidos
( ) Pinças	( ) Tesoura	( ) Liqueur	( ) Medicação
( ) Outros _____		( ) Líquido Pleural	( ) Outros _____
<b>DADOS DO ACIDENTE</b>			


<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 28/07/2027
		Versão: 06
		Nº Páginas: 16/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## ANEXO 5 – CIAT – COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DE TRABALHO

DADOS DO ACIDENTE	<b>Parte do corpo atingida:</b> 											
	<input type="checkbox"/> Face - Partes Múltiplas		<input type="checkbox"/> Clavícula		<input type="checkbox"/> Direita		<input type="checkbox"/> Mão		<input type="checkbox"/> Dedo		1 2	
	<input type="checkbox"/> Crânio		<input type="checkbox"/> Braço		<input type="checkbox"/> Esquerda		<input type="checkbox"/> Punho		<input type="checkbox"/> Dedo		3 4 5	
	<input type="checkbox"/> Olho		<input type="checkbox"/> Antebraço		<input type="checkbox"/> Direito		<input type="checkbox"/> Pé		<input type="checkbox"/> Dedo		1 2	
	<input type="checkbox"/> Nariz		<input type="checkbox"/> Coxa		<input type="checkbox"/> Esquerdo		<input type="checkbox"/> Pé		<input type="checkbox"/> Dedo		3 4 5	
	<input type="checkbox"/> Colo		<input type="checkbox"/> Perna		<input type="checkbox"/> Direito		<input type="checkbox"/> Joelho		<input type="checkbox"/> Dedo		3 4 5	
	<input type="checkbox"/> Orelha		<input type="checkbox"/> Peito		<input type="checkbox"/> Barriga		<input type="checkbox"/> Joelho		<input type="checkbox"/> Dedo		3 4 5	
	<input type="checkbox"/> Esquerdo		<input type="checkbox"/> Costas		<input type="checkbox"/> Lombar		<input type="checkbox"/> Joelho		<input type="checkbox"/> Dedo		3 4 5	
							<input type="checkbox"/> Pelve		<input type="checkbox"/> Tornozelo		3 4 5	
									<input type="checkbox"/> Direito		3 4 5	
								<input type="checkbox"/> Esquerdo		3 4 5		
<b>Descrição do ocorrido:</b>      												
Circunstância do Acidente	Descarte inadequado de material perfurocortante				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> NA			
	Punção venosa e/ou arterial para administração medicamentosa				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> NA			
	Manipulação de paciente				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> NA			
	Procedimentos Cirurgico				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> NA			
	Piso molhado e/ou escorregadio				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> NA			
	Manutenção de equipamentos acima de 2 metros de altura				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> NA			
	Outros											
O que você realizava minutos antes do acidente												

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>Data 1ª versão: 15/09/2016</b>
		<b>Ult. Revisão: 28/07/2025</b>
		<b>Vencimento: 28/07/2027</b>
		<b>Versão: 06</b>
		<b>Nº Páginas: 17/17</b>
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ACIDENTE DE TRABALHO HPD-SESMT-POP-02</b>	

## ANEXO 5 – CIAT – COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DE TRABALHO

<b>EPI's Utilizados</b>	<b>Na ocasião do acidente o colaborador usava EPI</b>			( ) Sim	( ) Não
	( ) Avental ou Capote	( ) Mascara Cirurgica	( ) Viseira de Proteção	( ) Bota de Couro	
	( ) Cinta Ergonomica	( ) Respirador Carvão Ativo	( ) Luva Pigmentada	( ) Bota de PVC	
	( ) Oculos de Segurança Fumê	( ) Respirador PFF2 Valvula	( ) Luva Nitrilica	( ) Bota Termica	
	( ) Oculos de Segurança Incolor	( ) Luva de Procedimento	( ) Luva de Silicone	( ) Sapato de Segurança	
	( ) Respirador PPF2 / N95	( ) Luva de Latex	( ) Luva Proc Vinil	( ) Cinto de Segurança	
	( ) Protetor Plug	( ) Protetor Concha	( ) Outros: _____		
<b>CONDUTA MÉDICA ACIDENTADO</b>	<b>Ocorreu atendimento médico de urgencia ?</b>			( ) Sim	( ) Não
	<b>O protocolo de acidente de trabalho foi executado corretamente?</b>			( ) Sim	( ) Não
	<b>Unidade de Atendimento de urgencia que o acidentado foi encaminhado</b>				
	( ) Hospital Porto Dias		( ) Hospital Metropolitano de Belém		
	( ) Pronto Socorro Municipal		( ) Outros _____		
	<b>Data:</b>	<b>Hora do Atendimento:</b>	<b>Houve Afastamento</b>	( ) Sim	( ) Não
	<b>E sim quantos dias: _____</b>				
	<b>Conduta de Médica realizada ao acidentado</b>				
	( ) Quimioprofilaxia		( ) Exames Laboratoriais		
	( ) Sem Indicação de Quimioprofilaxia		( ) Curativo		
( ) Imunoglobina Humana		( ) Sutura			
( ) Vacina contra hepatite B		( ) Outros _____			
<b>DADOS DA NOTIFICAÇÃO</b>					
<b>Data e hora da notificação e preenchimento da CIAT</b>		<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>		
Colaborador Acidentado: _____					
<b>PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO</b>					
Técnico de Segurança: _____			Gestor do Setor Técnico: _____		
Observação: A CIAT deve ser preenchida pelo próprio trabalhador acidentado, após preenchimento, deve ser assinada tanto pelo empregado quanto pelo Técnico de Segurança responsável pelo atendimento.					

<b>Elaboração:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança	<b>Validação:</b> Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---